



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB Nº 378/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor R\$ 1.639.762.00 (Um milhão seiscentos e trinta nove mil, setecentos e sessenta e dois reais), referente à proposta nº 11700992000123011, para ampliação do acesso aos serviços de saúde no município de Nhamundá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições;

**Considerando** o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

**Considerando** o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

**Considerando** a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde, com base no dispositivo citado acima; e

**Considerando** a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos Art. 1º e Art. 2º;

**Considerando** a PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

**Considerando** o Processo nº 01.01.017101.045139/2023-02 que dispõe sobre Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor R\$ 1.639.762.00 (Um milhão seiscentos e trinta nove mil, setecentos e sessenta e dois reais), referente à proposta nº 11700992000123011, para ampliação do acesso aos serviços de saúde no município de Nhamundá/AM;

**Considerando** o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista que a aquisição dos equipamentos médicos assistenciais tem como objetivo ampliar as ofertas dos serviços da saúde, além de melhorar a qualidade de atendimentos aos usuários do SUS no município de Nhamundá;

**Considerando** a Resolução CIB Nº 364/2023 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

### RESOLVE:

**APROVAR** a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor R\$ 1.639.762.00 (Um milhão seiscentos e trinta nove mil, setecentos e sessenta e dois reais), referente à proposta nº 11700992000123011, para ampliação do acesso aos serviços de saúde no município de Nhamundá/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de novembro de 2023.

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus. AM CEP: 69060-000

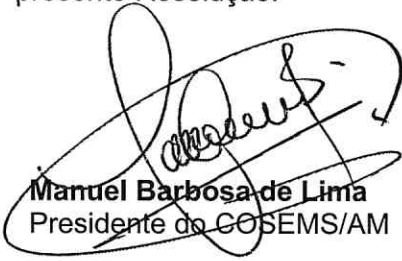
Secretaria de Estado  
da SAÚDE



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

  
**Manuel Barbosa de Lima**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Anuar Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 378/2023, datada de 30 de novembro de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.

  
**ANUAR SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde